



Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.839 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z47CX-Z7GEQ-MBFAU-G3XNE>

CNM 080804.2.0016839-97

CONTINUAÇÃO
C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 07 de março de 1996.

Av:04-5898: (Prot.96173): (DE CANCELAMENTO AO R:03): Consoante documento expedido pela Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda Coopervale, nesta cidade, aos 04 de agosto de 1997, fica cancelada a Cédula Rural Hipotecária, constante do registro nr.03 desta matrícula; C.30,00-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 06 de agosto de 1997.

Av:05-5898: (prot.96177): (DE LOCALIZAÇÃO DE MUNICÍPIO): Consoante requerimento feito nesta cidade, aos 06 de agosto de 1997, pelo representante legal do proprietário, para constar que o imóvel constante desta matrícula, fica situado no MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, conforme Declaração feita nesta cidade, aos 04.08.1997, pelo Sr. José Antonio Fernandes, encarregado da UMC de Assis Chateaubriand; que ficam arquivados neste Ofício; C.(VRC- 60,00= R\$-4,62). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 06 de agosto de 1997.

R:06-5898-: (prot.96178): Dado o imóvel constante desta matrícula/ no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), 54,22% para a COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO PIQUIRI LTDA., COOPERVALE- pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palotina-PR., inscrita no CGC/MF.77.863.223/0001-07; e 45,78% para a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO PIQUIRI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Palotina-PR., inscrita no CGC/MF.81.099.491/0001-71; Por Escritura Pública de Dação em pagamento de Bens Imóveis, lavrada pelo Tabelionato Rodrigues, desta cidade, aos 06 de agosto de 1997, às fls.033 a 038 do livro 123-N; Figurando como Outorgantes Devedores e Dadores: ANASTACIO DE ASSIS, agricultor, portador da Ci.Rg.- 1.386.066-PR., e CIC.211.335.389-87; e a mulher APARECIDA ISAURA = DE ASSIS, do lar, portadora da Ci.Rg.3.544.542-0-PR., e CIC.513.320.609-78, brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR., casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a lei/nº.6.515/77; Condições: As constantes da Escritura; CQ.Conf.Dec.- 356/91; Reg.Dis.Púb. sob nº.748/97; ITBI pago em 22.07.1997; Neg.- municipal nº.925/97; Cert.IAP nº.1861/97; Certidão Quitação da Receita Federal nº.1.011.267 em 29.07.1997; Cod.INCRA: 721 018 009 - 490-3- Nº.receita 3886229-8; C.(VRC- 3.285,00 = R\$-252,95). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 06 de agosto de 1997. CCIR/1995 nº.processamento: 10050012734.

AV.7 - 5898 em 28 de julho de 2008. (prot.120.021): Consoante requerimento feito nesta cidade, aos 24 de junho de 2008, pelo representante legal da proprietária para constar a alteração da razão social da firma Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda COOPERVALE, para C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, conforme cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 21/11/2003 que fica arquivada neste Ofício Imobiliário. C. 60,00 VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé.

R.8 - 5898 em 28 de julho de 2008. (prot.120.022): Vendido à ANIBAL PEDROSO DO COUTO, agricultor, CPF 146.406.609-44, RG 3.027.430-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com ZELIA DE PAULA PEDROSO, agricultora, CPF 801.967.649-04, RG 3.004.252-2-PR, brasileiros,

SEQUE





Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.839 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z47CX-Z7GEQ-MBFAU-G3XNE>

RUBRICA	FICHA
	2

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados na rua do Bosque, 1034, centro, nesta cidade; e a **ANINOEL PEDROSO DO COUTO**, agricultor, CPF 476.505.329-68, RG 3.509.315-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado no 2º Ofício Imobiliário, n/comarca, com **TEREZA CASALLI DO COUTO**, do lar, CPF 030.470.369-93, RG 4.557.594-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua estados Unidos, 167, Jardim América, nesta cidade; ; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupási, nesta comarca, aos 17 de maio de 2004, às fls.147/149 do livro 75-E; Outorgada por **C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, CGC 77.863.223/0001-07, com sede em em Palotina-PR, na Av. Independência, 2347; e **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL VALE DO PIQUIRI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC 81.099.491/0001-71, com sede em Avenida Presidente Kennedy, 816 em Palotina-PR; No valor de R\$-20.714,28 (vinte mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-234.703,38 guia recolhida no valor de R\$-2.531,19 em 10/07/2008; Certidão Municipal nº.2189/2008 - cadastro nº .40700; Funrejus R\$-24,86 em 20/04/2008 -código unidade 12050101; Certidão do IAP nº.500722/2008; CCIR 2003/2004/2005 nº. 02888222050 área 12,1 ha; INCRA nº.72101800094900-3; Certidão da Receita Federal, datada de 26/06/2008, referente ITR- NIRF.3.886.230-1 área 33,8 ha; Certidão expedida pelo Distribuidor Judicial desta comarca mencionada na lavratura; CQ. conforme Decreto Lei nº.352/91; CND do INSS transcrita na escritura; OBS: Ref. Termo Florestal- Registro feito em razão da liminar no Mandado de Segurança nº.878/05 (1ª Vara da Fazenda Pública - Foro central de Curitiba-PR), em que o Sr. Corregedor- Geral da Justiça, Des. Carlos Hoffmann, suspende integralmente os efeitos do item 16.7.6.1 do Código de Normas: C.4.312,00 VRC = R\$-452,76 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.9 - 5898 em 23 de outubro de 2013. (prot.136.979): Hipotecado para o **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC 00.000.000/1134-76, conforme Cédula Rural Hipotecária nº.40/12035-X, emitida nesta cidade aos 16 de outubro de 2013; Emitente: **ANIBAL PEDROSO DO COUTO**, agricultor, CPF 146.406.609-44, RG 3.027.430-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ZELIA DE PAULA PEDROSO**, do lar, CPF 801.967.649-04, RG 3.004.252-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Bosque, nº.1034, centro, nesta cidade; E Intervientes Hipotecantes:**ANINOEL PEDROSO DO COUTO**, bancário e economiário, CPF 476.505.329-68, RG 3.509.315-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **TEREZA CASALLI DO COUTO**, representante comercial, CPF 030.470.369-93, RG 4.557.594-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Umuarama-PR; Valor: R\$-27.650,00-(Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 2% ao ano; Vencimento: 15 de setembro de 2016; Praça de Pagamento: Nesta cidade; CCIR 2006/2007/2008/2009 com nº.10758079092 - INCRA 721 018 009 490-3; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 23/10/2013 com NIRF: 3.886.230-1 - área 33,8 ha; **REGISTRO AUXILIAR Nº.49320 livro 3-BA; C.630,00-VRC=R\$-88,83 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 23 de outubro de 2013. O referido é verdade e dou fé.**

R.10 - 5898 em 03 de Fevereiro de 2015. (prot.140.870): Hipotecado para o **BANCO DO BRASIL S/A**, CGC 00.000.000/1134-76, conforme Cédula Rural Hipotecária nº.20/32241-0, emitida nesta cidade aos 15 de dezembro de 2014; Emitente: **ANIBAL PEDROSO DO COUTO**, agricultor, CPF 146.406.609-44, RG 3.027.430-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ZELIA DE PAULA PEDROSO**, do lar, CPF 801.967.649-04, RG 3.004.252-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Bosque, nº.1034, centro, nesta cidade; Intervientes Hipotecantes: **ANINOEL PEDROSO DO COUTO**, bancário e economiário, CPF 476.505.329-68, RG 3.509.315-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **TEREZA CASALLI DO COUTO**, representante comercial, CPF 030.470.369-93, RG 4.557.594-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados em Umuarama-PR; Valor: R\$-6.616,57-(Seis mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 2% ao ano; Vencimento: 15 de setembro de 2015; Praça de Pagamento: Nesta cidade; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 com nº.15678822148 - INCRA 721 018 009

SEQUE
Continua no verso

CNM 080804.2.0016839-97

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.080-4
e o código de verificação do documento: EGI7DQ8U
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.839 - CNS 08.080-4

5898

CONTINUAÇÃO

490-3; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 28/01/2015 com NIRF: 3.886.230-1 - área 33,8 ha; Certidão do IAP nº.1100950, 1100951, 1101042, 1101043 em 02/02/2015; **REGISTRO AUXILIAR Nº.50570 livro 3-BB**; C.630,00-VRC=R\$-105,21 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 03 de fevereiro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

AV.11 -5898 em 10 de Fevereiro de 2021 (prot.159.055. em 10 de Fevereiro de 2021): **(DE CANCELAMENTO AO R:09 e 10):** Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, datado de 17 de novembro de 2020, fica Cancelada a Cédula Rural Hipotecária nº.40/12035-X e nº.20/32241-0, constante do registro nº.09 e 10 desta matrícula. C. VRC-63,00 = R\$-13,67; Arquivo R\$-1,52; funrejus 0,92; ISS R\$-0,46; Fundep R\$-0,87; ISS R\$-0,69. Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

R.12 -5898 em 10 de Fevereiro de 2021 (prot.159.056. em 10 de Fevereiro de 2021): Por Escritura Pública de Inventário e Partilha com Adjudicação dos Bens deixados pelo falecimento de **ZELIA DE PAULA PEDROSO**, CPF 801.967.649-04, RG 3.004.252-2-PR, (em que o viúvo-meeiro **ANIBAL PEDROSO DO COUTO**, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Avenida do Bosque, nº.1034, centro, nesta cidade, CPF 146.406.609-44, RG 3.027.430-0-PR, cede seus direitos aos herdeiros), lavrada pelo Tabelionato de Notas do Serviço Distrital do município de Iracema do Oeste-PR, aos 23 de setembro de 2020, às fls.93/96 do livro 33-N, coube aos herdeiros: **ANINOEL PEDROSO DO COUTO**, agricultor, CPF 476.505.329-68, RG 3.509.315-0-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob nº.6773, Lv.3, em 04/10/2001, no 2º Serviço Registral, desta comarca, com **TEREZA CASALI DO COUTO**, do lar, CPF 030.470.369-93, RG 4.557.594-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº.5178, Zona Dois, em Umuarama-PR; **SAMUEL PEDROSO DO COUTO**, do comércio, CPF 692.236.709-00, RG 5.097.906-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.36.752, Lv.3-AN, em 29/03/1999, com **SUZANA LEIDE GARCIA COUTO**, funcionária pública, CPF 020.668.849-01, RG 6.264.322-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cascavel, nº.616, Jardim Paraná, nesta cidade; **SUELY PEDROSO DO COUTO ALVES**, autônoma, CPF 604.600.329-68, RG 7.538.172-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.21.399, Lv.3-T, aos 06/02/1987, com **EDMILSON ALVES**, vendedor, CPF 554.886.179-49, RG 3.985.771-5-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Áustria, nº.470, Jardim Europa, nesta cidade; **ADILSON PEDROSO DO COUTO**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Rua do Bosque, nº.1046, centro, nesta cidade, CPF 022.517.979-20, RG 7.095.831-7-PR; **ANISIO PEDROSO DO COUTO**, CPF 523.733.049-53, RG 3.893.946-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, com **MARLENE APARECIDA CORREIA DO COUTO**, CPF 016.245.889-48, RG 6.298.622-0-PR, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua do Bosque nº.1.200, centro, nesta cidade; **ADAIR PEREIRA**, agricultor, CPF 284.388.179-04, RG 2.036.327-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº.6515/77, com **CLEUSA DO COUTO PEREIRA**, agricultora, CPF 938.763.601-10, RG 4.677.225-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Araçongas, nº.306, Terra Nova do Piquiri, neste município, Para Cada Um 16,66% da Parte Ideal de 2,50 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-274.600,00-(Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais); ITCMD R\$-15.377,58 guias pagas aos 01/09/2020 sobre o valor de R\$-137.300,00; Funrejus R\$-1.669,88 aos 24/09/2020- nº.14000000006117387-3; CCIR 2020 com nº.30159991201 - INCRA 721 018 009 490-3; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos ITR expedida aos 18/08/2020 com NIRF: 3.886.230-1 - área 33,8 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidões de Feltos Ajuizados, Certidão do IAP e Certidões Negativas expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade, mencionadas na lavratura; Recibo de Inscrição no CAR - Registro: PR-4102000-3931.BE76.B18F.4563.B78A.6BB2.4DD8.5692, data do cadastro: 25/06/2020; DOI:

SEGUE -
Continua na ficha 3

CNM 080804.2.0016839-97

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via digital

digital





Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.839 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z47CX-Z7GEQ-MBFAU-G3XNE>

RUBRICA

FICHA

3

CONTINUAÇÃO

Emitida por esta Serventia; C.4.312,00 VRC = R\$-935,70. Prenotação = R\$-2,17. Selo = R\$-5,25. Funrejus = R\$-0,54. Fundep = R\$-46,89. ISS = R\$-37,51. Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

R.13 - 5898 em 10 de Fevereiro de 2021 (prot.159.057. em 10 de Fevereiro de 2021): Vendido PARTE IDEAL DE 50.416,67m², do imóvel constante desta matrícula à **SAMUEL PEDROSO DO COUTO**, do comércio, CPF 692.236.709-00, RG 5.097.906-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.36.752, Lv.3-AN, em 29/03/1999, com **SUZANA LEIDE GARCIA COUTO**, funcionária pública, CPF 020.668.849-01, RG 6.264.322-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cascavel, nº.616, Jardim Paraná, nesta cidade; **SUELY PEDROSO DO COUTO ALVES**, autônoma, CPF 604.600.329-68, RG 7.538.172-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.21.399, Lv.3-T, aos 06/02/1987, com **EDMILSON ALVES**, vendedor, CPF 554.886.179-49, RG 3.985.771-5-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Áustria, nº.470, Jardim Europa, nesta cidade; **ADILSON PEDROSO DO COUTO**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na Rua do Bosque, nº.1046, centro, nesta cidade, CPF 022.517.979-20, RG 7.095.831-7-PR; **ANISIO PEDROSO DO COUTO**, CPF 523.733.049-53, RG 3.893.946-7-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARLENE APARECIDA CORREIA DO COUTO**, CPF 016.245.889-48, RG 6.298.622-0-PR, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua do Bosque nº.1200, centro nesta cidade; **ADAIR PEREIRA**, agricultor, CPF 284.388.179-04, RG 2.036.327-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77, com **CLEUSA DO COUTO PEREIRA**, agricultora, CPF 938.763.601-10, RG 4.677.225-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arapongas, nº.306, Terra Nova do Piquiri, neste município; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas do Serviço Distrital de Iracema do Oeste-PR, aos 23 de setembro de 2020, às fls.98/99 do livro 33-N ; Outorgada por **ANINOEL PEDROSO DO COUTO**, agricultor, CPF 476.505.329-68, RG 3.509.315-0-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado sob nº.6773, Lv.3, em 04/10/2001, no 2º Serviço Registral, desta comarca, com **TEREZA CASALI DO COUTO**, do lar, CPF 030.470.369-93, RG 4.557.594-2-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº.5178, Zona Dois, em Umuarama-PR; No valor de R\$-187.489,31-(Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos); ITBI R\$-3.760,81 guia recolhida sobre o valor de R\$-187.489,31 aos 24/09/2020; Funrejus R\$-603,78 aos 24/09/2020- nº.1400000006117673-2; CCIR 2020 com nº.31286153203 - INCRA 721 018 009 490-3; Certidão Negativa de Débitos relativos ao ITR expedida aos 3.868.230-1 -área 33,8 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidões de Feitos Ajuizados, Certidões Negativas expedidas pela Central de Indisponibilidade e Certidão do IAP mencionadas na lavratura; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: PR-4102000-3931.BE76.B18F.4563.B78A.6BB2.4DDB.5692, data do cadastro: 25/06/2020; DOI: Emitida por esta Serventia; OBS: Da área adquirida deste registro fica pertencendo da seguinte forma: **SAMUEL PEDROSO DO COUTO, SUELY PEDROSO DO COUTO ALVES, ADILSON PEDROSO DO COUTO, ANISIO PEDROSO DO COUTO, ADAIR PEREIRA e ANINOEL PEDROSO DO COUTO**, ficarão com 10.083,33m² cada um em comum, perfazendo um total de 60.500,00m²; OBS: **DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL CONSTATANTE DESTA MATRÍCULA FICA PERTENCENDO A SAMUEL PEDROSO DO COUTO, SUELY PEDROSO DO COUTO ALVES, ADILSON PEDROSO DO COUTO, ANISIO PEDROSO DO COUTO, ADAIR PEREIRA e ANINOEL PEDROSO DO COUTO, PARA CADA UM 0,8333 ALQUEIRE PAULISTA**. C.4.312,00 VRC = R\$-935,70. Prenotação = R\$-2,17. Selo = R\$-5,25. Funrejus = R\$-0,54. Fundep = R\$-46,78. ISS = R\$-37,43. Assis Chateaubriand, 10 de fevereiro de 2021. O referido é verdade e dou fé.

AV:14 - M: 16.839 - Protocolo Nº.47.958 - De 25/09/2025 - RENUMERAÇÃO DE

SEGUIE

CNM 080804.2.0016839-97

MATRÍCULA Nº 5898

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 16.839 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z47CX-Z7GEQ-MBFAU-G3XNE>

CNM 080804.2.0016839-97

MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 5.898 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.16.839 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; Selo Digital nº.SFR11.WEBL7.CZcf8-8uLfn.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 25 de Setembro de 2025. André Felipe Roque Pirassol - Escrevente Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

A presente fotocópia é copia fiel da matrícula nº. 16.839, arquivado neste Ofício Imobiliário.

Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ; ISSQN R\$.1,69; FUNDEP R\$2,13; FUNREJUS R\$10,69: **Total R\$ 66,46.**

Termo Final do Período: 08, dezembro, 2025.

Quantidade de atos: 14.

Assis Chateaubriand-PR, 08/12/2025.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SEQUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via w.ridigital.org.br

ridigital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.080-4
e o código de verificação do documento: EGI7DQ8U
Consulta disponível por 30 dias

